



## ESTADO DO TOCANTINS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (\*\*63) 3422 1241

Portaria nº 093/2025

De 18 de Dezembro de 2025.

**“Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulares a Servidora **EDITE CORDEIRO NOLETO**, matrícula funcional nº **1945**, cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, Período aquisitivo de **03/01/2025 a 02/01/2026**, com período de gozo de **01 a 30 de Dezembro de 2025**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de 01 de Dezembro de 2025.

Bernardo Sayão-TO, de 18 de Dezembro de 2025.

  
**Osorio Antunes Filho**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta da servidora.

Bernardo Sayão -TO, de 18 de dezembro de 2025.

  
**Gerson da Silva Barbosa**  
Sec. Municipal de Administração